

1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
138.427

ficha  
01

MATRÍCULA Nº 138427.

IMÓVEL: Box de Garagem nº 5032, situado no 5º subsolo do "Edifício Victoria Office Tower" - Bloco "A" da Quadra 04 do SA/SUL, desta Capital, a ser edificado no lote de terreno de igual denominação, com área privativa de 21,96m², área comum de 11,080729m², área total de 33,040729m², e a respectiva fração ideal de 0,000832785 das coisas de uso comum e do terreno supracitado, que mede 1.350,00m².

Proprietária: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 36.751.550/0001-90. Registros anteriores: R.5 e Av.6 das matrículas nºs 93571 e 93572 e R.1 da matrícula nº 138393 deste Livro. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/02/2005.  
OFICIAL

ficha  
01

matrícula  
138.427

R.1-138427 - INCORPORAÇÃO - A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Serviço Registral, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65, memorial esse que se encontra registrado no R.1 da matrícula nº 138393 deste Livro. Custo global do empreendimento: R\$22.461.558,9592. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/02/2005.

Escrevente

R.2-138427 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Por escritura pública lavrada em 18/12/2009, no Livro 1028, fls. 143/148, retificada e ratificada por outra lavrada em 26/02/2010, no Livro 1052, fls. 190/191, e aditada por outra lavrada em 16/03/2010, no Livro 1058, fl. 197, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Brasília/DF, prenotadas neste Serviço Registral sob o nº 429623, em 10/03/2010, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em pagamento pela transmitente COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, à adquirente MB ENGENHARIA SPE 036 S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.041.489/0001-14, no valor de R\$43.614,20, sem condições. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/03/2010.

Escrevente

Av.3-138427 - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA - De acordo com o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre Imóvel do Distrito Federal nº 041/2010, de 10/06/2010, registrado Livro nº 01/2010, às fls. 149/152, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal sob o nº 129, em 07/07/2010 (pág. 50), prenotado neste Serviço Registral sob o nº 433761, em 07/07/2010, e registrado nesta data sob o nº 9873, no Livro nº 3 (Registro Auxiliar) desta serventia, o DISTRITO FEDERAL concedeu à COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 36.751.550/0001-90, e à POLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 07.204.468/0001-47, com fulcro na Lei Complementar Distrital nº 755/08, Decreto Distrital nº 29.590/08, e Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de 23 anos, a contar da data de assinatura do referido contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, o DIREITO REAL DE USO das áreas contíguas aos Lotes 09 e 10 da Quadra 04 do SA/SUL (atual Bloco "A" da Quadra 04 do SA/SUL), com área de 9.618,03m² de avanço em subsolo e 934,43m² em nível de solo para torre de circulação vertical, conforme especifica a planta de situação/locação do projeto de arquitetura aprovado pela Administração Regional e a justificativa de inexigibilidade de licitação. As concessionárias pagarão, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preços públicos, os valores de R\$34.431,39 referente ao subsolo e R\$3.345,15 referente à área em nível de solo para torre de circulação vertical, correspondente a 0,0020% do valor da área situada fora dos limites da projeção. Os preços estipulados serão, anualmente, reajustados por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo INPC. Na hipótese do lote de terreno ou as unidades imobiliárias do prédio a ser nele construído virem a ser alienados a terceiros, obriga-se a concessionária a sub-rogar os direitos e obrigações da concessão ao adquirente, sob pena de responsabilidade, devendo fazer constar, detalhadamente, as condições desta concessão no memorial de incorporação imobiliária ou na instituição de condomínio, conforme o caso; na convenção de condomínio e nos contratos de compra e venda ou promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
138.427

ficha  
01

Verso

respectivo registro nesta serventia, passando a responsabilidade do pagamento do preço público ao adquirente, obrigando-se ao cumprimento das cláusulas do ajuste e à assinatura de termo aditivo próprio. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/07/2010.

Escrevente

Av.4-138427 - CONSTRUÇÃO - De acordo com petição de 28/01/2011, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 440280, em 28/01/2011, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 37/2010, expedida pela Administração Regional de Brasília/DF, em 17/09/2010, e da respectiva CND do INSS, pela incorporadora COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL LTDA, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/02/2011.

Escrevente

R.5-138427 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - De acordo com instrumento particular de 09/12/2010, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 440286, em 28/01/2011, a incorporadora COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL LTDA, já qualificada, instituiu o Condomínio do prédio comercial denominado "EDIFÍCIO VICTORIA OFFICE TOWER", construído no lote de terreno denominado Bloco "A" da Quadra 04 do SA/SUL, desta Capital, do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, nos termos do R.6/138393 deste Livro, em conformidade com o que estabelece o Código Civil e demais dispositivos legais aplicáveis, tendo sido registrada, nesta data, a Convenção de Condomínio sob o nº 10053, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/02/2011.

Escrevente

Av.6-138427 - SUB-ROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - De acordo com instrumento particular de 07/05/2015 (1º Termo Aditivo), registrado no Livro nº 01/2015, às fls. 30/31, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal sob o nº 98, em 22/05/2015 (pág. 37), prenotado neste Serviço Registral sob o nº 500902, em 30/03/2016, foi aditado o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre Imóvel do Distrito Federal nº 041/2010, de 10/06/2010, objeto do registro nº 9.873 do Livro nº 3 desta serventia, bem como da Av.3 desta matrícula, para sub-rogar a referida concessão ao CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VICTORIA OFFICE TOWER, CNPJ nº 11.955.243/0001-08, conforme autorização da assembléia dos condôminos. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 26/04/2016.

Escrevente

Av.7-138427 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - De acordo com requerimento acompanhado dos documentos comprobatórios, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 608789, a proprietária teve sua razão social alterada para TGMB 036 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/10/2024.

Escrevente

Av.8-138427 - ALTERAÇÃO EMPRESARIAL - De acordo com requerimento acompanhado dos documentos comprobatórios, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 608789, a proprietária alterou o tipo societário para Empresa de Responsabilidade Limitada, sob a denominação empresarial de TGMB 036 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/10/2024.

Escrevente

Av.9-138427 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - De acordo com requerimento acompanhado dos documentos comprobatórios, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 608789, a proprietária teve sua razão social alterada para ERBE INCORPORADORA 074 LTDA. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/10/2024.

Escrevente